
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.107, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983

Concede Pensão Especial à Maria das Graças Miranda Valente,
viúva de Guilherme Pimentel Valente.

DOE N° 25.169, DE 23/01/1984

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ